



Medos e tensões mentais na relação com a memória sefardita no Portugal contemporâneo

Fears and Mental Tensions in Relation to the Sephardic Memory in Contemporary Portugal

Paulo Mendes Pinto*

Universidade Lusófona | Lisboa, Portugal

pmpgeral@gmail.com

Resumo: Este artigo objetiva analisar uma tensão no campo do adagiário português. Como que num inconsciente colectivo, os ditados populares são uma marca do que se consolidou ao longo dos séculos como percepção e representação. “Trabalhar que nem um mouro” ou “fazer judiarias” são dois exemplos de como a cultura popular portuguesa consignou chaves de intolerância na memória colectiva.

Palavras-chave: Adagiário. Intolerância. Portugal.

Abstract: This article aims to analyze a tension in the field of the Portuguese adage. As in a collective unconscious, popular sayings are a mark of what has been consolidated over the centuries as perception and representation. "Working like a Moor" or "doing Jewry" are two examples of how Portuguese popular culture has consigned keys to intolerance in the collective memory.

Keywords: Adagio. Intolerance. Portugal.

1 Entre nós e os outros, a complexidade da memória e da identidade

É longa, possivelmente de mais de dois milénios,¹ a presença judaica no que hoje é o território português. Inevitavelmente, esta espessura histórica teria de marcar de forma muito clara as populações que hoje habitam esse mesmo espaço. Contudo, no Portugal contemporâneo o lugar e a forma como se trabalha essa inevitável memória não são nada pacíficos. É desconforto que radica numa dificuldade em definir se os judeus são “nós” ou “outros”, se os judeus sefarditas somos nós ou se são eles. Se nós somos cristãos católicos, e se, por serem judeus, eles são os outros.

* Embaixador do Parlamento Mundial das Religiões (2015-2018) e membro fundador da European Academy for Religions (2017). É Coordenador da área de Ciência das Religiões na Universidade Lusófona. Foi o Comissário da exposição "Heranças e Memórias Judaicas em Portugal" (Torre do Tombo, Abril de 2017).

¹ RODRIGUES, 2006, p. 9-34; PINTO, 2017, p. 12-17.



Percebemos esta tensão no campo do adagiário. Como que num inconsciente colectivo, os ditados populares são uma marca do que se consolidou ao longo dos séculos como percepção e representação. “Trabalhar que nem um mouro” ou “fazer judiarias” são dois exemplos de como a cultura popular portuguesa consignou chaves de intolerância na memória colectiva. Muito dos nomes e das frases com que nos cruzamos na língua portuguesa são marcas de visões apriorísticas do “outro”. De facto, muitos são os provérbios criados a partir de questões religiosas, judaicas ou islâmicas. Socialmente, um provérbio é a imagem de um tempo longo, de um tecido social com pouca mudança, naturalmente, ele é eco de dificuldade em acolher a diferença. O caso do judaísmo é, possivelmente, o caso mais significativo em Portugal. Mas não é apenas de “fazer judiarias” que o universo de realização de provérbios se alimenta, não é apenas de aspectos tidos como negativos pelo todo colectivo. Também temos um enraizamento cultural exactamente de sentido oposto. Se o “fazer judiarias” revela uma imagem negativa, um outro adágio, “andar com o credo na boca”, mostra como o medo dos cripto-judeus em serem apanhados sem saber a oração do Credo, não conseguindo provar que eram bons cristãos, passou para o tecido social, sem mácula da minoria supostamente indesejada e caricaturada. Saber o Credo por forma recitá-lo imediatamente passou a ser imagem de um medo endémico numa população habituada a inquisições e polícias políticas. Neste caso, o todo do tecido social irmanou-se com o perseguido, com a minoria, com o “outro”.

Mas mais dimensões a ter em conta nesta textura de complexidades ao olhar para o passado sefardita. Se a longos séculos de ridicularização poderia corresponder um afastamento à dimensão judaica, porque negativa, hoje esta postura que se mantem na linguagem das populações campestres ou menos letradas, é matizada por um sentimento oposto vindo da vergonha de Portugal ter sido pasto da Inquisição, de se ter levado a cabo uma perseguição religiosa, por terem ocorrido matanças como a de Lisboa em 1506.² Os pedidos de perdão pela perseguição aos judeus e aos cristãos-novos/ cripto-judeus por parte das autoridades do Estado (em 1989, por Mário Soares, Presidente da República) e da própria Igreja Católica (em 2000, pelo Cardeal Patriarca de Lisboa) repetem-se e têm significativa expressão pública e social.

E nessa profundidade do que é a consciência e o inconsciente, alguns aspectos precisam de ser trazidos à reflexão porque são encontro com a memória e com a identidade. Mais que olhar para a memória, a forma como o fazemos tem como base opções, e essas marcam a forma como se vê o passado, mas definem muito mais como se prospectiva o futuro.

² MATEUS; PINTO, 2007.



1 Implicações no presente das heranças antigas

1.1 Século XIX: o Liberalismo e a cidadania como identidade católica

Portugal, quer na sua história mais recuada, quer na contemporaneidade, apresenta-nos já algumas das dominantes com que somos confrontados na actualidade onde muitas vezes parece que a dimensão religiosa se cruza quase simbioticamente com a própria identidade colectiva. Recuando no tempo, a viabilidade do Reino de Portugal e do seu primeiro rei, D. Afonso Henriques, teve incontestavelmente um forte apoio do papado com a bula *Manifestis probatum* (1179) que autonomizava o jovem reino face a Castela. A proximidade do reino português à Igreja de Roma nos seus primeiros séculos de vida é excepcional. A identidade do todo colectivo era a ideia de «cristandade» (a palavra nasce, em Portugal, exactamente no século XIII, o século em que as fronteiras se estabilizam).

Nos longos séculos da monarquia, até 1910, a proximidade à Igreja Católica nunca foi posta em causa, se bem que com muitos momentos de tensão na gestão de poder, no reino e nas colónias. Em 1821, um ano após a Revolução Liberal, a Inquisição é extinta, tomando-se consciência do sangue derramado, das mortes e da perseguição, mas também da responsabilidade pelo empobrecimento científico, cultural e intelectual do reino. Marcando um certo tom de crítica à estrutura eclesiástica católica, o movimento liberal lançava uma nova fase de relacionamento com o mundo católico, numa clara distinção dos poderes religiosos dos civis, militares e judiciais. Radicalizando essa relação, as ordens religiosas católicas eram expulsas em 1834. Contudo, nunca um texto constitucional no século XIX deixou de afirmar que o catolicismo era a religião do Estado.

De facto, no texto constitucional de 1822, pelo seu artigo 10º, o Estado estava obrigado a ajudar as entidades religiosas católicas a perseguir e castigar os “súbditos”, os cidadãos, que fugissem à ortodoxia católica. A liberdade religiosa existia no íntimo de cada um. Ninguém poderia ser criminalmente acusado por ter interiormente alguma fé que não a católica; não podia era afirmá-lo publicamente, fazer proselitismo, ou praticar ritos e cerimónias públicas (veja-se o art. 130º do *Código Penal*, “Dos crimes contra a religião do reino e dos cometidos por abuso de funções religiosas”, Decreto de 16 de Setembro de 1886) – os referidos “abusos” que o Estado tinha de acautelar, residiam, por exemplo, nos limites de exposição pública das restantes religiões, como o atesta o facto de a sinagoga de Lisboa, construída em 1904, não ter



podido ter fachada para a rua para não ofender o olhar dos católicos. Sercidadão português implicava, constitucionalmente, ser católico. Assim, os judeus que nesse século regressavam a Portugal, tinham de ter cidadania britânica, e o seu espaço religioso não podia ter face visível para o espaço público.

E ao longo do século XIX a comunidade judaica vai crescendo em algumas cidades, especialmente em Lisboa.³ A intelectualidade de finais do século XIX, entrando em ruptura com as correntes artísticas, literárias e mesmo morais das gerações anteriores, tem orgulho em apresentar a expulsão dos judeus e a Inquisição, nos séculos XVI a XVIII, como uma das maiores causas da decadência de Portugal e Espanha. Nas Conferências do Casino, em 1871, Antero de Quental apresenta a *Causas da decadência dos povos peninsulares nos últimos três séculos*, onde afirma:

Com a Inquisição, um terror invisível paira sobre a sociedade: a hipocrisia torna-se um vício nacional e necessário: a delação é uma virtude religiosa: a expulsão dos judeus e mouros empobrece as duas nações.

Eram tolerantes. A sombra delas, muito na sombra é verdade, mas tolerados em todo o caso, viviam Judeus e Mouros, raças inteligentes, industriosas, a quem a indústria e o pensamento peninsulares tanto deveram, e cuja expulsão tem quase as proporções duma calamidade nacional.

Este marcante evento cultural, de efectiva ruptura, é abruptamente encerrado pelas autoridades civis com uma justificação clara: “as preleções expõem e procuram sustentar doutrinas e proposições que atacam a religião e as instituições do Estado”. A conferência seguinte, que não chega a ter lugar, seria proferida por um judeu, Salomão Saragga, que falaria sobre o tema do Jesus Histórico... era demasiado para o provincianismo deste pequeno reino saído da vivência da Inquisição há menos de um século.

Parte desta geração de intelectuais e professores universitários chegará ao poder com a Revolução Republicana em 1910. A constituição de 1911 teria esta marca que profunda e rapidamente parecia querer terminar com oito séculos de heranças, afirmando de forma clara e inequívoca, estrategicamente colocado entre a primeira dezena de artigos, a laicidade do Estado e a liberdade de crença:

4º A liberdade de consciência e de crença é inviolável.

³ PIGNATELLI, 2000.



5º O Estado reconhece a igualdade política e civil de todos os cultos e garante o seu exercício nos limites compatíveis com a ordem pública, as leis e os bons costumes, desde que não ofendam os princípios do direito público português.

6º Ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, nem perguntado por autoridade alguma acerca da que professa.

7º Ninguém pode, por motivo de opinião religiosa, ser privado de um direito ou isentar-se do cumprimento de qualquer dever cívico.

8º É livre o culto público de qualquer religião nas casas para isso escolhidas ou destinadas pelos respectivos crentes, e que poderão sempre tomar forma exterior de templo; mas, no interesse da ordem pública e da liberdade e segurança dos cidadãos, uma lei especial fixará as condições do seu exercício.

9º Os cemitérios públicos terão carácter secular, ficando livres a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos, desde que não ofendam a moral pública, os princípios do direito público português e a lei.

10º O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos e particulares fiscalizados pelo Estado será neutro em matéria religiosa.

Estava destruído o aparelho legal que não permitia ao judaísmo um lugar de direito na sociedade portuguesa. Contudo, a complexidade do devir histórico e da forma como as sociedades se comportam levaria a realidades bem diversas das esperadas em 1911.

1.2 Da liberdade e do orgulho na I República

Após a revolução republicana, abre-se uma fase de ouro da cultura judaica em Portugal com um ressurgimento de comunidades de cripto-judeus que, neste clima de liberdade, assumem publicamente a sua fé. Com um trabalho sólido de vários investigadores, especialmente do Abade de Baçal e de José Leite de Vasconcellos, os meios académicos começam a ter uma ideia cada vez mais clara da importância da herança sefardita na História nacional, começando a destruir os medos cimentados pelo clima criado pela Inquisição. Samuel Schwarz, judeu, engenheiro de origem polaca a trabalhar em Portugal, não só vai reunir um acervo importante de vestígios epigráficos um pouco por todo o



país, como descobre em Tomar e que é a única sinagoga medieval existente em Portugal. A descoberta da sinagoga de Tomar é um marco fundamental na tomada de consciência em torno do património sefardita, tendo sido logo classificada como Monumento Nacional em 1921. Schwarz adquire-a em 1923 e nela coloca um museu com o seu acervo, a que chama Museu Luso-Hebraico de Abraão Zacuto, doando-a ao Estado Português em 1939, ano em que obtém a cidadania portuguesa – significativamente, e como imagem nesta dificuldade em gerir a herança judaica, ainda hoje, na larga maioria dos websites que tratam a figura deste investigador, o que surge como identificação é, recorrentemente, “Samuel Schwarz, judeu polaco”, e não o que seria correcto, “Samuel Schwarz, judeu de origem polaca”, ou mesmo, “Samuel Schwarz, judeu português de origem polaca”.

Mas Schwarz vai muito mais além nesta redescoberta que é, acima de tudo, um rude golpe na ideia de que Portugal era homogeneamente católico. Logo em 1923, publica o “Inscrições hebraicas em Portugal” na revista *Arqueologia e Historia*. Mas o seu mais importante texto é, sem dúvida, aquele que em 1925 leva ao mundo a descoberta de uma comunidade de cripto-judeus em Belmonte. Os ecos do livro *Os cristãos-novos em Portugal no século XX* são imensos e nos anos imediatos Schwarz publica um grupo de textos de grande difusão em jornais ingleses, espanhóis, franceses, polacos e italianos. Samuel Schwarz leva a todo o mundo esta sua descoberta.

Com este seu livro, o mundo judaico olha com espanto para o interior de Portugal onde uma comunidade sobreviveu a séculos de perseguição através da dissimulação e, naturalmente, da solidariedade da comunidade cristã da vila. Várias são as comunidades que Schwarz “resgata” dessa situação de medo e invisibilidade. Em Bragança, nasce uma sinagoga e, em 1926, uma escola judaica. Várias comunidades ressurgiram na década de vinte.

Orgulhosamente, mas também em jeito de apelo, escrevia em 1929:

Porto, a capital do Norte de Portugal, foi escolhida como o centro de propaganda judaica para os marranos. Graças à incansável propaganda, o jovem convertido ex-Marrano, o capitão Artur Barros Basto abriu um pequeno mas oficial Centro Comunitário judaico no Porto, que tem vindo a crescer numericamente e materialmente através de novos grupos de convertidos e através do apoio do Comité Pro-marrano de Londres.

Uma esplêndida sinagoga está a ser estabelecida no Porto, servindo como um ponto de encontro cultural para os marranos do norte de Portugal. Um periódico mensal



Português surgiu em 1927, sob o nome hebraico Ha Lapid (A Tocha), sob a responsabilidade do mesmo Capitão Barros Basto, cujo objectivo é difundir a ideia de renascimento entre os marranos. Exemplos de orações a praticar na sinagoga, foram publicados, bem como folhetos relativos à organização da liturgia judaica e das festas religiosas judaicas. O primeiro Centro Comunitário puramente Marrano foi criado na antiga cidade de Bragança a norte de Portugal. Seguiram-se ainda mais Centros Comunitários oficiais em cidades no centro de Portugal, como Chaves, Mogadouro, Covilhã e assim por diante.

O renascimento judaico entre os Marranos Portugueses está a avançar e nada poderá impedir que ele continue a progredir.⁴

Infelizmente, esse renascimento pereceria de forma irreversível na longa noite cultural que fora a ditadura do Estado Novo, que em 1929 já se preparava.

1.3 O retrocesso no século XX: o Estado Novo

Mas, pela mecânica que aparente e frequentemente conduz as sociedades humanas a encontrar os antigos equilíbrios, o regime político seguinte, o Estado Novo, mais não fez que tornar a afirmar a catolicidade da Nação, desferindo um rude golpe à liberdade antes conseguida e tão bem aproveitada nessa “Obra do Resgate”, usando as palavras de Schwarz. Afirmando genericamente a liberdade religiosa, o Estado Novo assumia e levava para o campo do ensino a noção de que a nação tinha uma religião: a católica. Vejamos a Constituição aprovada por plebiscito a 19 de Março de 1933:

Art. 8º Constituem direitos [...]: 3º A liberdade e a inviolabilidade das crenças e práticas religiosas, não podendo ninguém por causa delas ser perseguido, privado de um direito, ou isento de qualquer obrigação ou dever cívico. Ninguém será obrigado a responder acerca da religião que professa, a não ser em inquérito estatístico ordenado por lei.

Art. 42, §3º O ensino ministrado pelo Estado visa, além do revigoramento físico e do aperfeiçoamento das faculdades intelectuais, à formação do carácter, do valor profissionais e de todas as virtudes morais e cívicas, orientadas aquelas

⁴ SCHWARZ, 1929.



pelos princípios da doutrina e moral cristã, tradicionais no país.

Nestes dois artigos, temos espelhadas as duas formas como a questão religiosa foi gerida pelo regime de Salazar, afirmando-se a catolicidade base da nação, através da adopção dos seus princípios para constarem no modelo de ensino – a a noção de anterioridade e de identidade nacional são a base da justificação. O enviesamento é tão significativo que era a própria noção de religião que era formulada com base na identidade católica: as restantes religiões eram, todas elas, conceptualizadas com base numa norma preestabelecida: depois de um longo artigo sobre a Santa Sé e a forma como ela se relacionaria com o Estado, surge finalmente:

Art. 46º O Estado assegura também a liberdade de culto e de organização das demais confissões religiosas cujos cultos são praticados dentro do território português, regulando a lei as suas manifestações exteriores, e pode reconhecer personalidade jurídica às associações constituídas em conformidade com a respectiva disciplina.

A Igreja Católica, no artigo 45º, gozava, logo à partida, de personalidade jurídica aceite e estabelecida na Constituição, como que fazendo parte da essência da nação. Em 1940, era assinada uma Concordata entre o Estado português e a Santa Sé. Este quadro legal, imensamente marcante do sistema de ensino público, marcaria a sociedade até à revolução de 1974, quando a Constituição, aprovada em 1975, define uma plena liberdade religiosa. Mas os estragos dessa longa ditadura foram mais severos nas mentalidades que a própria Inquisição: as comunidades “resgatadas” na década de vinte desapareceram todas, tendo-se criado um estigma social tão forte e tão bem montado que apenas em 1985 os judeus de Belmonte regressariam a uma forma pública de prática religiosa, com a sua sinagoga “Beit Eliahu” (Casa de Elias) inaugurada em 1996. Completando as dimensões da vida comunitária, o cemitério judaico foi aberto em 2001 e, desde 2005 encontra-se aberto ao público Museu Judaico.

E estas brutais marcas na estrutura mental devem-se, de facto, à profundaligação do regime autoritário de cariz fascista à Igreja Católica, mas também a uma significativa circulação de ideias antisemitas em alguns meios culturais, não ficando Portugal imune ao que corria na restante Europa marcada pelos regimes de Hitler e de Mussolini.

1.4 O espaço mental para o antissemitismo



Mostrando de imediato a dificuldade em tratar a questão do antissemitismo, podemos afirmar que o olhar português para este fenómeno é bastante recente e centra-se num escasso grupo de trabalhos, especialmente de João Medina e de Jorge Martins, reconhecendo-lhes a coragem de trabalharem esta temática.

Segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, a palavra “antissemitismo” surge na língua portuguesa em 1899, no quadro do chamado caso Dreyfus. Portugal não passaria indiferente a este caso. De facto, a acesa luta entre os que defendiam essa condenação, sem olhar de forma séria para as provas coligidas, seguindo, no fundo, uma culpa por Dreyfus ser judeu, e os que defendiam uma nova análise do processo, recusando essa condenação claramente marcada por fraudes várias, chegaria aos jornais nacionais, sendo pasto para acaloradas discussões em tudo semelhantes ao que se passava em França.

De resto, as primeiras décadas do século XX, marcadas por movimentos culturais, sociais e ideológicos nacionalistas e integristas no seguimento da revolução republicana, iriam dar ao prelo um significativo grupo de obras claramente antissemitas. Esses primeiros laivos verdadeiramente antissemitas encontramos os próximos de um quadro ideológico e nacionalista muito específico de Portugal, isto é, nos grupos que se vão organizando na década de 10 do século XX contra a implantação da República, grupos monárquicos, antiliberais e antimacônicos.

Jorge Martins considera os opúsculos *Os meus cadernos*, 1913, da autoria de Mariotte, pseudónimo do Pe. Amadeu de Vasconcelos, como a primeira obra antissemita escrita em Portugal. Este sacerdote, confesso “monárquico antiparlamentar, antiliberal e antijudeu”,⁵ deve ter recebido sem qualquer pendor crítico os ecos antissemitas do caso Dreyfus, vendo nos judeus um perigo contra a integridade da nação. Nessa sua obra, e apesar da inexistência em Portugal de uma comunidade judaica de monta que desse corpo a algum percepção de perigo efetivo, afirmava: “devemos vigiá-los com cautela porque no primeiro conflito entre o interesse nacional português e o interesse cosmopolita do judaísmo, esses fingidos portugueses põr-se-ão ao lado dos seus irmãos de raça contra nós”.⁶ Significativamente, este receio de antinacionalismo viria até muito perto dos dias de hoje, tendo ecos nas opções de investigação numa dissertação de mestrado: parte significativa dos membros da comunidade judaica de Lisboa nasceram em Portugal, e muitos dos seus membros têm duplacidania, portuguesa e israelita (nota: a comunidade judaica de Lisboa é designada, desde o século XIX, antes de haver um Estado de Israel, por Comunidade Israelita de Lisboa); estão totalmente integrados social e

⁵ MARTINS, 2010, p. 91.

⁶ MARTINS, 2010, p. 91.



profissionalmente; mas o nome da comunidade é “Israelita” e não “Judaica”. Ora, como “aferidor”, um dos entrevistados por Marina Pignatelli para o seu texto definidor dessa comunidade, definiu a sua identidade dupla, portuguesa e israelita, usando a imagem do futebol “se houvesse um jogo de futebol entre Portugal e Israel, eu torcia por Portugal”.⁷

Mas a longa preparação da futura ditadura do Estado Novo lançava mais bases no regime republicano anterior, iniciado em 1910. O ano de 1914 seria um ano bastante importante na formulação do antissemitismo português. Hipólito Raposo publicava a *Nação Portuguesa* e António Sardinha, em edição de autor, a obra *O sentido nacional de uma existência/António Thomaz Pires e o integrismo lusitano*. Sardinha vocifera contra toda a mistura de gentes que os Descobrimientos implicaram, dando especial destaque à “porca infeção hebraica, de que não escapámos incólumes”.⁸ Como é natural, defende o Monarca D. João III na sua luta pela instalação da Inquisição e demonstra a necessidade e vantagens desse tribunal religioso. Na sua vasta e muito regular obra, Sardinha relaciona a Maçonaria com o Judaísmo. Nem mesmo o Liberalismo se consegue livrar do seu ódio, sendo uma “forma espiritual do semitismo” e o capitalismo uma “inegável extração talmúdica”.⁹ Mostra da plena afinção entre o “mais stream” do regime de pendor fascista e o intelectual xenófobo, em 1932, Lisboa passava a eternizar este vulto do integrismo na sua onomástica, com nome numa praça em 1951.¹⁰

Durante a longa influência ideológica de Sardinha, vários outros autores e obras florescem nas hostes monárquicas conservadoras. Francisco Pereira de Sequeira prefaciaria, em 1923, a edição portuguesa dos célebres *Protocolos dos sábios de Sião*, uma muito conhecida falsificação antissemita originária da polícia política russa e publicada em 1903. Apesar de desde cedo ter sido apontada como uma fraude, esta obra foi, durante dezenas de anos, a bíblia ideológica do antissemitismo, a prova da conspiração judaico-maçónica para dominar o mundo. No caso português, esta obra encaixar-se-ia perfeitamente nos ventos que em Portugal se faziam sentir depois da revolução de outubro de 1917, a que se juntou, ainda, o fantasma, recuperado de uma década antes, da possibilidade de o regime republicano oferecer parte de Angola para a criação de um Estado judaico. Eco já de uma maturação ideológica perfeitamente consentânea com uma leitura enviesada da história e da cultura portuguesas, a edição portuguesa

⁷ PIGNATELLI, 2000, p. 145.

⁸ SARDINHA, 1914, p. 41.

⁹ SARDINHA, 1940, p. XXII-XXIV.

¹⁰ PINTO, 2018.



desta obra alterou a titulação, antepondo uma nova expressão ao título mais conhecido: *Os planos de autocracia judaica. Protocolos dos sábios de Sião*.

Na senda das mossas feitas pela obra anterior, Mário Saa editava, em 1925, *A invasão dos judeus*. Esta sua obra encontra-se organizada em cinco partes, que correspondem a cinco patamares de domínio dos judeus sobre a sociedade portuguesa: I – A invasão do sangue; II – Assalto à riqueza; III – Assalto ao Estado; IV – Assalto à religião; V – Assalto à vida mental. Começava o seu texto afirmando: “Uma coisa espantosa está acontecendo em toda a Europa que ameaça abraçar o mundo inteiro: essa coisa espantosa é a invasão dos judeus! [...] Eis a invasão que não faz rinchar cavalos, nem rodar artilharias nas montanhas, mas que chega, entretanto, silenciosa, furtiva e gigantesca, a abalar as instituições seculares”.¹¹ Afirmava, “o judeu é um revolucionário de qualquer maneira: este é até, um sistema psicológico de reconhecer *a priori* um cristão- novo”.

Contudo, o mais contundente antissemita, desenvolvido numa clara visão católica, é Paulo de Tarso, o novo evangelizador, o Apóstolo dos Gentios, pseudônimo de António Peralta. Em 1924, Paulo de Tarso terminava o seu livro *Crimes da franco-maçoneria judaica*. Esta obra só seria editada em 1928, já em plena ditadura militar, porque, segundo o autor, não conseguiu apoios pelo medo que os seus potenciais mecenas sentiam. Declarava Paulo de Tarso sobre o assunto: “Parece que a nossa sociedade burguesa e aristocrática está apavorada diante do papão de barbas postiças de lã de borrego, que é a corte maçónico-judaica”.¹² Profundamente ligado a um catolicismo fora de época, para Paulo de Tarso a “questão judaica” resolvia-se de uma forma simples através do Código Penal: “é fácil expulsar os judeus como os expulsou D.Manuel I; [...] não lhes apertar as mãos, escorraçá-los dos nossos clubes, dos nossos cafés, do nosso convívio. Devem os governos pô-los na fronteira, pô-los à margem como indesejáveis”. Mais, “É necessário fazer guerra sem tréguas aos judeus [...] fechem-lhes as lojas maçónicas e fechem-lhes as suas Sinagogas [...] a nossa tolerância, a nossa caridade é que tem feito mal”.¹³

Apesar de serem pouco significativos, estes casos de propaganda antissemita minaram muito da sociedade portuguesa e ajudaram a prolongar no século XX o estigma vindo da época da Inquisição. Se durante a I República se dá um ressurgimento judaico significativo, percebendo-se as comunidades cripto-judaicas do interior do país, o Estado Novo vai remetê-las para um novo medo social, um campo do vexame, da vergonha. Aquele que nas décadas de trinta, e

¹¹ SAA, 1925, p. 7.

¹² TARSO, 1928, p. 11.

¹³ MARTINS, 2010, p. 124.



seguintes, mais continuará o trabalho de Samuel Schwarz, o Capitão Barros Basto, não só já não terá os resultados antes conseguidos, como verá a sua carreira militar totalmente posta em causa, sendo o seu processo conhecido como o Caso Dreyfus Português (sobre a verdadeira epopeia da fase final da vida deste militar.¹⁴ De facto, no ano de 1937, Barros Basto foi julgado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército, tendo sido votado o seu afastamento do Exército, com acusações de homossexualidade que mais não eram que simples e vil acusação de judaísmo (participação nas circuncisões e demonstração de afecto para com homens). Falecido em 1961, apenas em 2012 a Assembleia da República votaria uma recomendação (Resolução da Assembleia da República n.º 119/2012, de 10-08) ao Exército para a sua reabilitação.

1.5 A desculpabilização na historiografia

Não sendo muito rica em momentos, obras e discursos claramente antisemitas, a história contemporânea portuguesa é herdeira do antijudaísmo e do antisemitismo em diversos e inquietantes aspetos. As obras de balanço da nossa visão do passado apenas recentemente deram um lugar à parte judaica da nossa cultura. Só as História de Portugal coordenadas por Oliveira Marques e João Medina, no último quartel do século XX, apresentam capítulos ou volumes centrados nos sefarditas.

Centradas numa visão conservadora, arraigadamente católica, ou o oposto, marcadamente anticatólica, as grandes História de Portugal escritas depois da instauração do regime liberal no século XIX nada ou quase nada fizeram para recuperar o lugar e a herança judaica portuguesa. Tida como referência durante décadas, a obra de Pinheiro Chagas foi escrita nos anos oitenta do século XIX e, em certa medida, é a primeira História de Portugal do século XX, redigida e lida em ambientes liberais, muitas vezes anticatólicos. Contudo, que judeus aqui surgem? Estatisticamente, o quadro não é negativo, havendo muitas referências a judeus por volume. Mas, o quadro de leitura deve ser aferido, com a leitura de alguns trechos que tomamos como mais significativos. Logo a início da obra, no 1º volume, Pinheiro Chagas avança com uma verdadeira obra prima da retórica oitocentista que define a forma preconceituosa como refere e usa os judeus. Vejamos como o autor troca, literalmente, o sentido ao leitor, dizendo bem e mal, troçando, defendendo, e acusando, tudo ao mesmo tempo e em poucas linhas. De tal forma que o leitor mais incauto se arriscaria a não dar por nada:

Ao lado dos Mouros outra população existia, odiada como eles, mais do que eles desprezada, mas contudo também mais do que eles intrometida no viver dessa rude

¹⁴ Cf. MEA; STEINHARDT, 1997.



sociedade, e senhora de uma influencia que, por ser latente e disfarçada, não deixava de ser imensa, influencia que, mau grado as repulsões fanáticas, hão-de sempre adquirir os homens de espírito esclarecido, astucioso e paciente, sobre as turbas ignorantes e brutais. Essa raçæra a dos Judeus, essa população era a população hebraica.¹⁵

Em primeiro lugar vejamos a construção deste parágrafo: constituído por dois períodos, apenas no segundo, o mais curto e o mais vazio de conteúdo, os judeus são vocabularmente referidos. Todo o primeiro período funciona num esquema de subentendido lançado habilmente com a frase: *Ao lado dos mouros outra população existia...* a descodificação virá depois do virar da página, mais de uma dezena de linhas depois, num período diferente: os judeus. É esta a ideia central da caracterização dos judeus medievais portugueses: são intrometidos e têm poder – imagem dos medos antissemitas que corriam à época na Europa. Outros exemplos deste vasto texto se poderiam indicar para perceber como é justificada a perseguição.

Mas o quadro ambíguo que vai, ao correr da pena, lançando ideias apriorísticas e xenófobas é mais complexo e implica mais temáticas. Sem sair da mesma página, por exemplo (entre dezenas de outros casos passíveis de aqui transcrever), é lançado de forma bastante interessante o binómio que marca a visão que ainda hoje temos dos judeus: são médicos ou banqueiros, esquecendo que, sendo alguns deles profissionais dessas áreas, nem todos o são; isto é, tomamos a parte pelo todo.

Se fosse apenas este o reparo a merecer o nosso destaque no que diz respeito à “catalogação” profissional, apenas poderíamos afirmar que o raciocínio histórico estava enquistado em ideias feitas. Mas, esta leitura do universo das actividades judias leva Pinheiro Chagas a visões que, mais uma vez, como que justificam o ódio que lhes era lançado. Vejamos o trecho:

Era porque eles possuíam dois talismãs que, se os não protegiam contra a brutalidade dos seus dominadores, os livravam contudo da proscricção absoluta. Eram médicos e eram banqueiros, tinham presos os cristãos pela cobiça, e pelo receio dos padecimentos.

Mais à frente, repete o raciocínio de forma mais clara:

¹⁵ p. 119-120.



De um lado a raiva fanática que lhes votavam, raiva ainda aumentada pelo desespero de estarem tantas vezes à mercê ou da sua ciência, ou da sua tradicional rapacidade.

Isto é, eles como que dominavam os cristãos pelos seus saberes. Quase que podemos dizer que a sua vida e lugar social se devia a uma situação de chantagem. Ora, perante isto, não seria de estranhar toda a perseguição.

Com Damião António Peres, Professor universitário em Coimbra, historiador que marcou a historiografia nacional de toda a época do Estado Novo, os judeus são um quase absoluto *non lieux*. A primeira constatação que o leitor faz ao procurar os judeus nesta obra é a que nos diz que, realmente, eles quase não estão presentes. Estatisticamente, estamos perante valores da ordem das sete referências em quatro volumes (que vão até à época moderna). De todas as História de Portugal editadas no século XX, esta é a obra onde os judeus menos aparecem. Mas mais que pouco surgirem, vemos que nenhuma das referências podem ser consideradas centrais em relação ao raciocínio e explanação apresentada no contexto onde ela é feita. Os judeus são, para Damião Peres, sempre periféricos. Ora, a que se deve esta posição? Para a época de Pinheiro Chagas, poderíamos afirmar que ainda não existiam estudos que o guiassem melhor; mas Damião Peres escreve depois de Samuel Schwarz, depois de Mendes dos Remédios, depois de Lúcio de Azevedo, autores que não são referidos nunca. É um claro quadro de opção.

Num momento, Damião Peres não resiste e relativiza os padecimentos dos sefarditas, tendo como horizonte de comparação o que de pior poderiam ter sofrido se, em vez de terem sofrido em Portugal, tivessem migrado para o Norte de África:

Muito impropério se tem escrito contra estes últimos actos de D. João II, crueldades ditadas aliás por num sincero motivo de fé religiosa; mas os que assim vociferam deviam antes louvar a memória do monarca, pois esses seus actos, proclamados cruéis, pouparam afinal muitos infelizes a horrores bem maiores, tais como os sofridos pelos que entraram em Marrocos, onde os muçulmanos, movidos apenas dos mais baixos e vis sentimentos – o latrocínio e a luxúria – lhes infligiram uma incontável série de assassinatos, de roubos e de abomináveis sevícias.¹⁶

¹⁶ p. 171.



Obviamente, não é a falta de investigação que legitima esta argumentação, este discurso claramente negativo e apriorístico face a uns e a outros. Esta leitura é possível devido à ausência de sentido crítico por parte de muitos dos leitores. De resto, esta postura só é possível num quadro que encontre nestes conteúdos uma identificação com o momento presente. E é nesse sentido que compara o que em Portugal aconteceu aos judeus, em relação ao muito pior que lhes poderia ter acontecido. Isso é justificação que baste. No fundo, foi muito positivo que o rei português se decidisse por uma política de fecho e perseguição. Não fora essa política, o fim dos sefarditas teria sido pior!

Como Jorge Martins aponta num estudo publicado pela Cátedra de Estudos Sefarditas “Alberto Benveniste” em 2006, “A história dos judeus portugueses tem sido uma história invisível. Com efeito, os judeus foram praticamente obliterados da nossa história enquanto povo, o que se pode constatar facilmente através dos manuais escolares de História do ensino básico e secundário”.¹⁷ De facto, ainda hoje é difícil perceber o escasso espaço que os programas e manuais escolares dão à herança que Portugal recebeu das suas comunidades judaicas. Continua a ser, em termos de memória coletiva, algo que se prefere esconder, escamotear, ao invés de valorizar.

Ora, uma fatia imensa da responsabilidade por esta situação encontramos-na, sem dúvida, na comunidade académica. Continuando a seguir Jorge Martins, “Uma boa parte da responsabilidade deve-se à frágil investigação portuguesa em torno da ‘questão judaica’ em Portugal, o que se reflete no nosso sistema educativo”.¹⁸

1.6 A consolidação da ausência nos manuais escolares

Reflexo da comunidade académica, como que seu veículo comunicacional, os manuais escolares são o reflexo de um incipiente conhecimento e de um ainda maior apriorismo na forma como se multiplica um saber tornado norma. Se pouco depois da revolução de 1974 começam a ser feitos os primeiros estudos sobre questões de género, assim como os estereótipos veiculados pelo Estado Novo sobre a criança, o indígena, questionando-se a interculturalidade e abrindo-se a porta para a cidadania, em relação ao universo religioso quase nada aconteceu. Esther Mucznik, num estudo que em 2007 marcou esta temática, publicado numa versão de maior circulação em 2011, afirmava que “os manuais são um dos principais veículos, senão mesmo o principal, do programa escolar. É neles que o professor se apoia para dar o programa e é, em grande parte, através deles que o aluno estuda, aprende e forja o seu conhecimento do

¹⁷ MARTINS, 2006, p. 223.

¹⁸ MARTINS, 2006, p. 223.



mundo”.¹⁹ É o ponto de partida com que concordamos e que é a marca da urgência. Feito em 2011, recolhendo dados até 2005, ano em que uma denúncia chegara à Comissão para a Liberdade Religiosa, de que era membro, este estudo da estão Vice-Presidente de Lisboa mantém-se plenamente actual, sem quenada de significativo tenha alterado o quadro então apresentado. Jorge Martins, num estudo publicado nos *Cadernos de Estudos Sefarditas* de 2006, já aprofundara a temática, analisando profundamente manuais do 5º ao 12º anos de escolaridade.²⁰

Para Esther Mucznik, todo o quadro de diversidade religioso em Portugal é mal tratado. Contudo, para a autora, o “Judaísmo, é o que sai mais maltratado: a presença dos judeus em Portugal ao longo dos séculos é quase ignorada e a religião judaica a mesma coisa; em contrapartida, os estereótipos abundam”.²¹

Nas duas análises, seja a de Jorge Martins, seja a de Esther Mucznik, a ausência do judaísmo, quer nos manuais de História, quer nos de Português, é um dos maiores problemas, mas não o único. Para Mucznik, são quatro as ordens de factores presentes no discurso de discriminação:

a religião judaica é praticamente silenciada e as poucas referências existentes são, em geral, negativas ou truncadas. Em seguida, porque, voluntária ou involuntariamente, veiculam frequentemente os estereótipos mais básicos do antijudaísmo medieval. Em terceiro lugar, porque na sua grande maioria ignoram a presença judaica em Portugal ao longo dos séculos, evocando-a invariavelmente apenas e sobretudo como vítimas da Inquisição. Finalmente, porque cedem à tentação de estabelecer comparações abusivas entre as vítimas judaicas – da Inquisição e sobretudo do Holocausto – e os palestinianos de hoje.²²

Analisando os manuais, verificamos que os seus autores sistematizam em quatro as causas do antijudaísmo em Portugal, no início do século XVI: “os judeus enriqueciam facilmente de maneira pouco clara, sendo-lhes atribuída ganância e a usura; ocupavam profissões importantes em grande percentagem, o que dificultava às outras pessoas o acesso a elas; assumiam grande prestígio sociopolítico, dada a sua cultura e situação socioeconómica desafogada; eram

¹⁹ MUCZNIK, 2011, p. 81.

²⁰ MARTINS, 2006.

²¹ MUCZNIK 2011, p. 83.

²² MUCZNIK 2011, p. 86.



fanáticos seguidores da sua religião, desrespeitando ao mesmo tempo os valores e costumes cristãos.²³ O argumento de Pinheiro Chagas, tratado há umas páginas atrás, continuava em 2004 a justificar a perseguição: *eram banqueiros, tinham presos os cristãos pela cobiça, e pelo receio dos padecimentos*, afirmava Pinheiro Chagas, mais de um século antes.

Seriam longas as listas e os exemplos que nos diversos manuais ainda hoje em uso se repetem. Esta discriminação começa por uma falta de cultura religiosa mínima no tratamento de um dos recorrentes temas chave: o cristianismo. Inúmeros são os trechos em que os autores mostram um total desconhecimento de dados simples da origem da religião maioritária em Portugal. Esther Mucznik sistematiza: “Com efeito, nem Jesus criou uma nova religião, nem inovou no monoteísmo, o qual como se sabe já era apanágio do Judaísmo, religião na qual Jesus nasceu e permaneceu até à sua morte. Significativamente poucos são os manuais que se referem à sua origem judaica...”²⁴

Indo mais longe na crítica, Jorge Martins afirmava:

É urgente que se actualizem os programas no sentido de não se fazer do ensino regular autêntico complemento da acção da Igreja Católica, mas que se ensine apenas o “facto religioso”, como é missão do sistema educativo laico e preocupado com a tomada de consciência por parte das crianças de que existem várias religiões, mesmo no nosso país, que merecem o mesmo respeito e importância. Só assim se dará alguma possibilidade de que o futuro adolescente faça opções pessoais, que só a si dizem respeito.²⁵

Mas não é apenas no quadro da disciplina de História que o erro grosseiro e o material para discriminação surge. Na disciplina de Português, enquanto língua materna, Gil Vicente, dramaturgo quinhentista, é colocado num diálogo imaginário:

O judaísmo, tal como os outros credos, merece ser respeitado. Infelizmente, no meu tempo, esse respeito não existia porque o fundamentalismo católico era avassalador. [...] Mas também não tive qualquer espécie de dúvida em criticar a ganância judaica, nomeadamente que

²³ MELO; RIO, 2004, p. 244 citado por MUCZNIK, 2011, p. 87.

²⁴ MUCZNIK, 2011, p. 84.

²⁵ MARTINS, 2006, p. 229.



penhorava os bens dos humildes e ganhava a vida na agiotagem.²⁶

Mas, mais que a multiplicação do erro, criado e criador de preconceitos, com base numa visão errada e generalista da história, o mais complexo surge na forma como se esquece o papel e o lugar, quer de judeus, quer de cristãos- novos, nos Descobrimentos, seja a nível social, cultural, científico e económico.²⁷

Jorge Martins alerta para a forma como, através do silêncio, se pensa resolver o passado, escamoteando os seus dados mais incómodos: “e assim se resolve a questão, sem qualquer explicação séria e profunda das razões dessas perseguições, da relação entre as perseguições às outras religiões (tratadas como heresias) e a própria afirmação do cristianismo, e desprezando uma minoria tão importante no período medieval europeu, que teve incontestável peso na evolução das sociedades modernas”²⁸

Obviamente, o silêncio e a fuga às questões incómodas resulta em ligações temáticas, no mínimo, monstruosas, para não dizer criminosas. Esther Mucznik sinaliza: “num texto com o título “A doutrina nazi”, refere-se que “Adolf Hitler [...] encetava uma perseguição feroz aos comunistas [...] e aos judeus (povo que enriquecia à custa do comércio e, sobretudo, do empréstimo de dinheiro ajuros), acusados de prejudicar a economia alemã”²⁹ – a perseguição não é justificada, mas enquadrada exactamente no mesmo quadro de leitura, errado, para a época medieval e moderna.

De forma clara e lúcida, Jorge Martins encerra o seu trabalho catalogando o que transmitem os manuais escolares analisados: “com erros graves sobre conceitos e factos determinantes e um tratamento da história das religiões subordinado ao proselitismo católico”³⁰

Referências

COSTA, Fernanda; MAGALHÃES, Olga. *Com todas as letras, Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora, 2004.

MARTINS, Jorge. A questão judaica em Portugal. Bibliografia essencial comentada. *Clio*, Nova série, 9, p. 143-188, 2003.

²⁶ COSTA; MAGALHÃES, 2004, p. 103-104.

²⁷ MARTINS, 2006, p. 232.

²⁸ MARTINS, 2006, p. 244.

²⁹ OLIVEIRA *et al.*, 2005, p. 98 citado por MUCZNIK 2011, p. 87.

³⁰ MARTINS, 2006, p. 255.



CRUZ, M. B. A liberdade religiosa – dos direitos individuais aos direitos sociais. *Revista Portuguesa de Ciência das Religiões*. Lisboa, n. 1, p. 143-147, 2002.

CALHEIROS, Pedro. L'impacte de l'affaire Dreyfus au Brésil et au Portugal. *Portugal, Brésil, France: Histoire et Culture. Actes du Colloque*, Paris, 25-27 May 1987. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1988. p. 89-133.

GARCIA, Maria Antonieta. *Os judeus de Belmonte: os caminhos da memória*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1993.

GARCIA, Maria Antonieta. *Denúncias em nome da fé: perseguição aos judeus no Distrito da Guarda de 1607 a 1625*. Caderno de Culpas do Bispado da Guarda, do seu Distrito e das Visitações. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1996.

GARCIA, Maria Antonieta *et al.* *Guarda: história e cultura judaica*. Guarda: Museu da Guarda, Câmara Municipal da Guarda, 2000.

GARCIA, Maria Antonieta. *Judaísmo no feminino*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1999.

GARCIA, Maria Antonieta. *Fios: para um roteiro judaico da Covilhã*. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2001.

GARCIA, Maria Antonieta. *Inquisição e independência: um motim no Fundão – 1580*. Coimbra: Alma Azul, 2006.

GARCIA, Maria Antonieta. *A comunidade judaica na Covilhã: Descobertas e Inquisição: Apontamentos*. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2014.

MADUREIRA, A. *A Igreja Católica na origem do Estado Novo*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

MARTINS, Jorge. A questão judaica em Portugal: Bibliografia Essencial Comentada. *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, v. 9, p. 143-188, 2003.

MARTINS, Jorge. Literatura antijudaica em Portugal. *História*, n. 53, p. 40-47, fev. 2003,



MARTINS, Jorge. O moderno Anti-Semitismo em Portugal. *Vária Escrita*, n. 11, p. 291-336, 2004.

MARTINS, Jorge. Os judeus nos manuais escolares. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 6, p. 223-255, 2006.

MARTINS, Jorge. *A república e os judeus*. Lisboa: Nova Vega, 2010.

MARTINS, Jorge. Os judeus nos manuais escolares. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 6, p. 223-255, 2006.

MATOS, S C. *Historiografia e memória nacional no Portugal do Séc. XIX*. Lisboa: Colibri, 1998.

MATTOSO, J. *A identidade nacional*. Lisboa: Gradiva, 1998.

MIRANDA, J. *As constituições portuguesas de 1822 ao texto actual da Constituição*. Lisboa: Petrony, 1997.

MEA, Elvira de Azevedo, STEINHARDT, Inácio. *Ben-Rosh. Biografia do Capitão Barros Basto*. Lisboa: Afrontamento, 1997.

MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras*, n. 16/17, p. 115-231, 1994.

MUCZNIK, Esther. Deus na escola pública. *Comunicação & Cultura*, n. 11, p. 79-94, 2011.

MICKZNIK, Esther; RIBEIRO, Joana Ferreira. *A religião nos manuais Escolares: a study for the Comissão da Liberdade Religiosa (Committee for Religious Freedom)*, 2007.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues de *et al.* *História*. [S.l.]: Texto Editores, 2005.

PIGNATELLI. *A comunidade israelita de Lisboa*. Lisboa: ISCSP, 2000.

PINTO, Paulo Mendes. *História & Grafia: sobre a formulação da história sagrada e da decadência cívica*. Lisboa: Centro de Estudos em Ciência das Religiões, 2002.

PINTO, Paulo Mendes. *Para uma ciência das religiões em Portugal*. Lisboa: Ed. Universitárias Lusófonas, 2005.



PINTO, Paulo Mendes. Memória – Ideologia – Imagens: Os sefarditas na historiografia portuguesa recente. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 6, 2006, p. 205-221.

PINTO, Paulo Mendes. Celebrar António Sardinha, ou a antítese do lugar para onde quero ir. *Público*, Lisboa, p. 54-55, mar. 2018.

RODRIGUES, Nuno Simões. Os judeus da hispânia na Antiguidade. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 6, p. 9-34, 2006.

SCHWARZ, Samuel. O renascimento dos marranos em Portugal, [1929]. Trad. João Schwarz (2012). Disponível em: [http://www.aast.ipt.pt/pt/index.phpHistória de Portugal?s=white&pid=267](http://www.aast.ipt.pt/pt/index.phpHistória%20de%20Portugal?s=white&pid=267). Acesso em: 10 nov. 2018.

GARCIA, Maria Antonieta. Judeus de Belmonte e o poder autárquico. Disponível em: www.bocc.ubi.pt. Acesso em: 10 nov. 2018.

GARCIA, Maria Antonieta. Comunidades marranas nas Beiras. Disponível em: www.bocc.ubi.pt. Acesso em: 13 nov. 2018.

GARCIA, Maria Antonieta. Mães da Beira. Disponível em: www.bocc.ubi.pt. Acesso em: 10 nov. 2018.

Recebido em: 28/08/2018.

Aprovado em: 20/10/2018.